



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 10 / 01 / 23


DECRETO Nº. 0031, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.455/2022, o qual autoriza a prorrogação da cessão de servidores à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.455, de 1º de dezembro de 2.022, o qual autoriza a prorrogação da cessão de servidores integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **WANESSA DIAS DE MELO**
Leia-se: **WANESSA BESERRA DIAS DE MELO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal